



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1061/2025

Concede **03** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Mariza de Fatima Malaquias Guerra**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Mariza de Fatima Malaquias Guerra, 56790, Agente de Saúde, Contrato Saude IPE**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD